



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer ao Projeto de Lei CM/66/2011, **que declara de utilidade pública entidade que menciona apresentado pelo vereador Walter Filho.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.  
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de novembro de 2011.

Antônio Júnio da Fonseca

Presidente

Jorge Tomaz da Silva

Secretário

José Barreto Miranda

Membro

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente



# Câmara Municipal de Ituiutaba

**Projeto de Lei Ordinária de Declaração de Utilidade Pública  
CM 66 /2011**

**A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º É declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Agroindustrial "Chico Mendes".**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

*[Handwritten Signature]*  
Walter Arantes Guimarães Filho  
Vereador

**A COMISSÃO ESPECIAL**  
S.S. \_\_\_\_\_  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE  
RELATOR  
MEMBRO

**COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO**  
S.S. , em *[Handwritten Date]*  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade

*[Handwritten Date]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

AMoliveira



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

**ATESTO**, para os devidos fins, que a **Associação Comunitária de desenvolvimento Agroindustrial "Chico Mendes"**, com sede no assentamento Chico Mendes, no município de Ituiutaba - MG, inscrita no CNPJ sob nº: 03.754.776/0001-95, esta em pleno e regular funcionamento desde 17/04/2000, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte, sendo sua diretoria, com mandato de 01/05/2010 a 30/04/2012, seus membros são de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos. A associação é constituída dos seguintes membros:

**Presidente:**

**Sandra Fátima de Freitas Oliveira**, CPF/MF de nº 787.412.626-20, RG de nº M-6.451.776, residente e domiciliada em Ituiutaba, sito na Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº 845, bairro Platina.

**Vice Presidente:**

**Sebastião Teodoro da Silva**, CPF/MF de nº 170.192.816-72, RG de nº M-2.256.624, residente e domiciliado em Ituiutaba, sito na Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº 845, bairro Platina.



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### **1º secretária:**

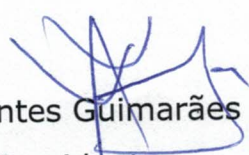
**Alice Guimarães Lisboa**, CPF/MF de nº 090.064.426-58, RG de nº 6.181.206, residente e domiciliada em Ituiutaba, sito Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº 845, bairro Platina..

### **1º Tesoureira:**

**Cleida Aparecida Silva Pereira**, CPF/MF de nº 595.643.506-20, RG de nº 4.273.153, residente e domiciliada em Ituiutaba, sito na Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº 845, bairro Platina..

Atesto, igualmente, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades estatutárias.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de setembro de 2011.

  
Walter Arantes Guimarães Filho  
Presidente



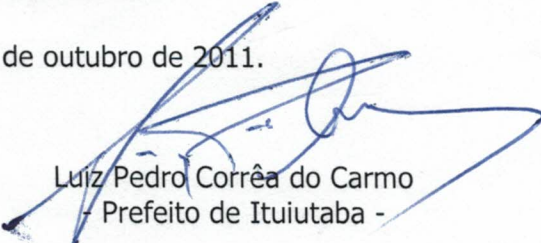
## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Agroindustrial "Chico Mendes"**, com sede no Assentamento Chico Mendes, no município de Ituiutaba - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.754.776/0001-95, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, com mandato de 01/05/2010 a 30/04/2012, constituída pelos seguintes membros:

- Presidente** SANDRA FÁTIMA DE FREITAS OLIVEIRA  
CI M-6.451.776 CPF nº 787.412.626-20  
Endereço: Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº 845 - Platina
- Vice Presidente** SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA  
CI M-2.256.624 CPF nº 170.192.816-72  
Endereço: Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº 845 - Platina
- 1ª Secretária** ALICE GUIMARÃES LISBOA  
CI Nº 6.181.206 CPF nº 090.064.426-58  
Endereço: Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº 845 - Platina
- 1º Tesoureiro** CELEIDA APARECIDA SILVA PEREIRA  
CI nº 4.273.153 CPF nº 595.643.506-20  
Endereço: Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº 845 - Platina

Atesto, outrossim, que a entidade funciona há mais de dois anos e que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Ituiutaba, 17 de outubro de 2011.

  
Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

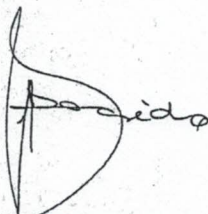
\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: SANDRA FATIMA DE FREITAS OLIVEIRA  
Registro Geral: M - 6451776  
Nome do Pai: CLARISMINDO SIMAO DA MAIA  
Nome da Mãe: GERALDA DE FREITAS MAIA  
Data de Nascimento: 03/07/1964  
Naturalidade: ITURAMA / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h. 03 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/09/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 4562330

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: [www.pc.mg.gov.br/atestado](http://www.pc.mg.gov.br/atestado)
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

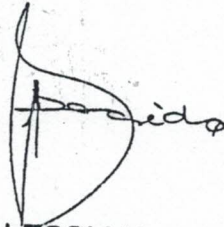
\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: EDRIANE ALVES DE SOUSA QUEIROZ  
Registro Geral: MG - 5857110  
Nome do Pai: DANIEL GABRIEL DE SOUSA  
Nome da Mãe: FRANCISCA ALVES DE SOUSA  
Data de Nascimento: 27/08/1970  
Naturalidade: ITUIUTABA / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 55 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 12/09/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 4598361

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: [www.pc.mg.gov.br/atestado](http://www.pc.mg.gov.br/atestado)
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: CELEIDA APARECIDA SILVA PEREIRA

Registro Geral: M- 4273153

Nome do Pai: JOAO MANSO DA SILVA

Nome da Mãe: IRAZINA GONCALVES DA SILVA

Data de Nascimento: 24/10/1961

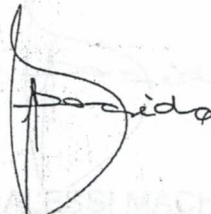
Naturalidade: ITUIUTABA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 17 h. 04 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 01/09/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 4558548

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: [www.pc.mg.gov.br/atestado](http://www.pc.mg.gov.br/atestado)
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: SEBASTIAO TEODORO DA SILVA

Registro Geral: M - 2256624

Nome do Pai: JERONIMO TEODORO DA SILVA

Nome da Mãe: SUDARIA RIBEIRO DA SILVA

Data de Nascimento: 20/05/1944

Naturalidade: GURINHATA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h. 31 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/09/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 4562588

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: [www.pc.mg.gov.br/atestado](http://www.pc.mg.gov.br/atestado)
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: EDRIANE ALVES DE SOUSA QUEIROZ

Registro Geral: MG - 5857110

Nome do Pai: DANIEL GABRIEL DE SOUSA

Nome da Mãe: FRANCISCA ALVES DE SOUSA

Data de Nascimento: 27/08/1970

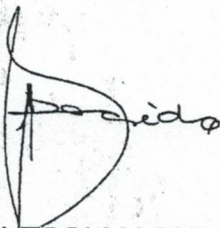
Naturalidade: ITUIUTABA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 55 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 12/09/2011

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 4598361

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: [www.pc.mg.gov.br/atestado](http://www.pc.mg.gov.br/atestado)
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
LIVRE E SEM ANTECEDENTES  
\*\*\*\*\*

NOME : MARIA TEREZA DA SILVA  
REGISTRO GERAL : VEJA OBSERVAÇÃO ABAIXO  
NOME PAI : JONAS MOURA BEZERRA  
MÉ MÃE : MARIA FERREIRA DA CRUZ  
DATA NASCIMENTO : 15/07/1954  
NATURA LIDADE : PALESTINA  
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATÉ O QUE, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 07 min. no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

OBSERVAÇÃO: PESSOA NÃO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.  
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL - NR. 507121 - SSP / MT

UBERABA - 11/09/2011



AUTORIDADE POLICIAL:

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

confirmar os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>03.754.776/0001-95<br>MUNICÍPIO  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>17/04/2000           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL CHICO MENDES  |   |   |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>AGROIM  |   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais   |   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA   |   |   |
| <b>LOGRADOURO</b><br>ACAM ASSENTAMENTO CHICO MENDES  | <b>NÚMERO<br/>S/N</b>                                       | <b>COMPLEMENTO</b>                              |
| <b>CEP</b><br>38.300-970   | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>ZONA RURAL                        | <b>MUNICÍPIO</b><br>ITUIUTABA                   |
|  |   | <b>UF</b><br>MG                                 |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>03/11/2005 |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |   |   |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>* **   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |

emitido em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia **31/08/2011** às **14:34:12** (data e hora de Brasília).

Voltar



## ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRO INDUSTRIAL "CHICO MENDES"

ATA de Constituição da Associação Comunitária de Desenvolvimento Agro-Industrial "Chico Mendes", em assembléia geral, realizada no dia 13 de Abril de 2.000 (treze de abril de dois mil);

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2.000 (treze de abril de dois mil), às 08 horas, neste assentamento "Chico Mendes", município de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, realizaram em assembléia geral de constituição e fundação, os membros fundadores da Associação Comunitária de Desenvolvimento Agro-Industrial "Chico Mendes", sigla de representação AGROIM; assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime, Marcos Antônio da Silva Lopes, RG n.º 3284121-3525-996 GO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG., convidando à mim, Antônio Pedrozo de Almeida RG n.º 4004464-394 RS, CIC n.º 063.719.220-68, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes" Ituiutaba-MG., para secretariar a sessão, seguindo-se a apresentação da ordem do dia, para o qual fora convocado esta assembléia geral que teve o teor: a) - Discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) - Constituição e fundação definitiva da sociedade; c) - Eleição da diretoria e do Conselho Fiscal; d) - Outros assuntos relacionados com a Constituição e fundação da Associação. - Iniciando-se os trabalhos, o presidente solicitou que procedesse à leitura do projeto dos estatutos sociais, cuja cópia já era de conhecimento dos presentes, artigo por artigo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. - A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação Comunitária de Desenvolvimento Agro-Industrial "Chico Mendes" procedendo-se, então, à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal, para o complemento do primeiro período de gestão que chegou ao resultado: DIRETORIA: Presidente - Declair de Jesus, RG n.º 11279389 MG, CIC 359 614 221 00, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG; Vice-Presidente - Marcos Antônio da Silva Lopes, RG n.º 3284121-3525996 GO, CIC n.º 776 810 451 04, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG; - Tesoureiro - Antônio Cirqueira Dutra, RG n.º 5972762 MG,

*Declair de Jesus*

casado, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 18) Irineu Miguel dos Santos, RG n.º 6.556.586 MG, CIC n.º 273 493 576 72, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 19) Jonadir Pereira de Almeida, RG n.º 1.228.311 GO, CIC n.º 330 072 171 72, brasileiro, casado, lavrador residente e domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 20) Ana Maria Mortati de Oliveira, RG n.º 3.244.478 MG, CIC n.º 474 066 826 20, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 21) Leolanda Rodrigues Lopes, RG n.º 363 076 667-0-SP, CIC n.º 297 048 806 00, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 22) Elizabete Dias da Silva, RG n.º 299 566 58-4 SP, CIC n.º 247 895 958 54, brasileira, casada, lavradora, residente e domiciliada neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 23) Darcy José Batista, RG n.º 577.399 MT, CIC n.º 350 768 106 44, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 24) Evaldo Vicente de Paulo, RG n.º 3. 392.254 MG, CIC n.º 038 907 039 28, brasileiro, solteiro, maior lavrador, residente domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 25) Vilma Rodrigues de Almeida, RG n.º 1.899.541 GO, CIC n.º 363 615 931 34, brasileira, casada, lavradora, residente e domiciliada neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 26) José Pereira Filho, RG n.º 7.939.512 MG, CIC n.º 028 740 056 57, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 27) Zadir Cleide Andrade Franco, RG n.º 9.213.927 MG, CIC 359 614 221 00, brasileira, solteira, maior, lavradora, residente e domiciliada neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 28) Aloides Paula de Freitas, RG n.º 1.882.439 GO, CIC n.º 361 235 441 87, brasileiro, casado, lavrador residente e domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 29) Pedro Honorato da Silva RG n.º 1.801.743 GO, CIC n.º 147 595 802 64, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 30) João Inácio dos Santos, RG n.º 9.819.842 SP, CIC n.º 288 766 526 04, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento, Ituiutaba-MG, 31) João Aparecido da Silva, RG n.º 6.860.097 MG, CIC n.º 018 822 118 20, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 32) Declair de Jesus, RG n.º 11.279.387 MG, CIC n.º 359 614



“Chico Mendes”, Ituiutaba-MG; 03) Mauro Dias da Silva, RG n.º 13690049 SP, CIC n.º 171 089 696 53, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba-MG.; 04) Antônio Cerqueira Dultra, RG n.º 5972762 MG, CIC n.º 070 643 581 46, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba-MG; 05) Célio Araújo Silva, RG n.º 10493169 MG, CIC n.º 034 646 656 31, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba-MG; 06) Jorcelino Pereira de Moraes, RG n.º 1974299/2 GO, CIC n.º 521 026 101 87, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba-MG; 07) José Geraldo Evangelista, RG n.º 11475789 MG, CIC n.º 763 102 721 87, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba-MG.; 08) José Alves Lopes, RG n.º 4697789 MG, CIC n.º 529 747 406 00, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba-MG; 09) José Carlos Tavares, RG n.º 8.920.838 MG, CIC n.º 182 483 491 87, brasileiro, casado lavrador, residente e domiciliado neste assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba-MG, 10) José Ferreira da Silva, RG n.º 324.911 MG, CIC n.º 002 995 346 42, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba-MG, 11) José Eurípedes Pereira, RG n.º 180 770 5 GO, CIC n.º 311 273 631 15, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba MG, 12) Paulo Antônio dos Santos, RG n.º 127 238 5 MG, CIC n.º 013 227 896 06, brasileiro, casado, residente, e domiciliado neste Assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba-MG, 13) Roberto Fernandes Santana, RG n.º 278 414 3 GO, CIC n.º 228 698 831 53, brasileiro, casado, lavrador residente domiciliado neste Assentamento “Chico Mendes” Ituiutaba-MG, 14) Adeene Batista Martins RG n.º 206 383 6 GO, CIC n.º 499 586 311 72, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente domiciliado neste Assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba-MG, 15) Lázaro Dias de Assunção, CTPS n.º 9161 Série 980-GO, CIC n.º 002 595 048 38, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba, 16) Francisco Vicente de Paula, RG n.º 1.487.662 MG, CIC n.º 360 444 746 15, brasileiro, casado, lavrador residente e domiciliado, neste Assentamento “Chico Mendes”, Ituiutaba- MG, 17) José Pereira dos Santos RG n.º 3.126.662 MG, CIC n.º 624 934 168 20, brasileiro,

*Decreto de Fomento*

brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG; Suplente de Tesoureiro – João Aparecido da Silva, RG n.º 6 860 097 MG, CIC n.º 018 822 118 20, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG; Secretário – Magno Lúcio da Silva, RG n.º 32 799 789 8 SP, CIC n.º 297 048 806 00, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG. – Suplente de Secretário – Antônio Pedrozo de Almeida RG n.º 4004464394 RS, CIC n.º 063 719 220 68, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG; CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos – Mauro Dias da Silva, RG n.º 13690049 SP, CIC n.º 171 089 696 53, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG; Roberto Fernandes Santana, RG n.º 2784143 GO, CIC n.º 228 698 831 53, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG; José Pereira Filho, RG n.º 7939512 MG, CIC n.º 028 740 056 57, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG; Suplentes do Conselho Fiscal – Alcides Paula de Freitas, RG n.º 1882439 GO, CIC n.º 361 235 441 87, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG; Ruberval Garcia de Moraes, RG n.º 8939072 MG, CIC n.º 098 765 432 10, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG; João Inácio dos Santos, RG n.º 9819842 SP, CIC n.º 288 766 526 04, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG.

– O presidente após apurados os eleitos, deu-lhes imediatamente posse, para sua funções e atribuições que se iniciam nesta data. – O estatuto social aprovado encontra-se impresso em separado em duas vias de igual teor e forma, assinados ao final por todos os presentes e em todos as folhas pelo Presidente e Secretário, contendo 34 (trinta e quatro) artigos, que será levado a registro no Cartório competente, juntamente com a presente ATA. – Compõe-se como sócios fundadores os seguintes: 01) Magno Lúcio da Silva, RG n.º 32799789/8 SP, CIC n.º 297 048 806 00, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG; 02) Dário Pereira de Freitas RG n.º 1106406/2 GO, CIC n.º 365 289 276 34, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste assentamento

*Declaração de R. M. W.*





221 10, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 33) Elizete Aparecida Dias RG n.º 33.799.724-X/SP, CIC n.º 683 191 266 49, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 34) Marcos Antônio da Silva Lopes, RG n.º 32.841.21-3525996-GO, CIC n.º 776 810 451 04, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado, neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 35) Elcio Ferreira da Maia, RG n.º 4.856.865 MG, CIC n.º 683 191 266 49, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 36) Antônio Pedrozo de Almeida, RG n.º 400 446 439 4 RS, CIC n.º 063 719 220 68, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 37) Ruberval Goveia de Moraes, RG n.º 8.939.072 MG, CIC n.º 098 765 432-10, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado neste Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, Para fazer constar vai assinada a presente ATA por mim secretário, Antônio Pedrozo de Almeida e pelo Presidente Marcos Antônio Silva Lopes Assentamento "Chico Mendes", Ituiutaba-MG, 13 de Abril de 2.000.

*Assentamento de Ituiutaba anterior a queda do DUT*  
**1º OFÍCIO**  
**SEGUER AS ASSINATURAS).**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
AV. 11 Nº 1303 - CEP 38300-000 - ITUIUTABA - MG.  
OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz  
SUBSTITUTOS: Archibaldo de Oliveira Diniz Junior  
João Paulo de Oliveira Diniz

**CERTIDÃO**

Certifico que foi Registrado sob nº 14028  
às fls. nº 213, no livro Próprio nº C-3. Dou fé.  
Ituiutaba - MG., 17 de abril de 2000  
O OFICIAL: *[Signature]*

Antônio Pedro de Almeida Lote 13 — Eliana Maria Gomes Motardi,  
 Cleidio Alves Pereira Lote 32  
 Rosângela Maria da Silva Lote 05  
 Euríbio Dirceu Pereira — José Dirceu de Lencastre,  
 José Luiz de Almeida, Margaret Pereira (Medeiros),  
 Eduardo Motardi, Francisco Vilanova do Santos e Carlos  
 Roberto de Lima, Cleide Aparecida Silva Pereira, Sandra,  
 Sandra Sotima de Brito, Aluísio, Iracilda, Aproucida, Machado  
 do Silveira, Ediane Alves de Sousa, Queiroz, Cleef Bezerra  
 da Silva, Sebastião, Geodórgio da Silva,  
 Antônio dos Santos, Dorci Batista,  
 Eurípedes, Carlos do Carmo, Maria do Carmo,  
 Mariana dos Santos, Vilma, Roberto Lima assentado

03.754.776/0001-95  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
 DE DESENVOLVIMENTO  
 AGRÍCOLA-INDUSTRIAL CHICO MENDES  
 Assentamento Chico Mendes s/n  
 Zona Rural  
 CEP 38301-115 - Ituiutaba-MG

Ata da Assembleia com a diretoria do  
 PA Chico Mendes realizada no dia 10.08.2011  
 às 10:00 hrs com a participação da Presidenta  
 Sandra Sotima de Brito, 2ª secretária Ediane  
 Alves de Sousa Queiroz - vice Presidente Sebastião  
 Geodórgio da Silva; 1ª Secretária: Cleide Aparecida  
 Silva; 1º Vereador, Euríbio Dirceu Pereira; Consi-  
 lho fiscal Axel Bezerra da Silva; Conselho fiscal  
 Maria do Carmo da Silva, Mariano Santos; Conselho  
 Carlos da Silva; Conselho Roberto Lima assentado;  
 José Antonio dos Santos assentado; Dorci Batista  
 (Conselho) através desta estamos solicitando  
 ao superintendente a averbação das reservas  
 tendo em vista que se consta dentro da reserva,  
 e o proprietário do lote 32 Cleidio Alves Pereira  
 Neto não podendo desfrutar da parcela e também  
 o assentamento não consegue nenhum tipo de  
 licença junto ao ICF com a licenciamento  
 da fazenda desapropriada. Pedimos ao superim

Art. 33 - O presente Estatuto somente poderá ser modificado pelo voto da maioria absoluta (melade mais um) dos presentes em Assembleia Extraordinária convocada para esse fim, sendo que a convocação é necessária para a instalação da Assembleia Extraordinária.

Art. 34 - Este Estatuto entra imediatamente em vigor na data de sua publicação.

O presente Estatuto da Associação Comunitária de Ituiutaba MS foi aprovado em Assembleia Extraordinária realizada em 13 de Maio de 1981.

1º OFICIO

Declarar de zezos

Antonio Pedrozo de Almeida  
Elio Ferreira da Maia - José Geraldo Evangelista

2º OFICIO

Emberio Craveira Wultra - Marcos  
Antonio Silva Leaps - Rolando Fernandes Sato

Ana Maria Mortati de Oliveira, fundador  
Ressira Almeida. Darcio Ferreira de Freitas  
& Elizabeth Dias da Silva

Dorley José Batista José Benedito dos Santos  
Eliete Aparecida Dias

Magnus Nino de Silva LEOLANDA RODRIGUES VELLOPES

José Carlos Estares. Ademir Batista Martins  
Aldemir José de Jesus - Newton Lima da Silva

Alvaro Pauladi Freitas  
Célio Araújo Silva - Zaqueu de Odi Anobach Franco  
(CONTINUA NO VERSO)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL "CHICO MENDES" CNPJ 03.754.776/0001-95 REFERENTE ELEIÇÃO REALIZADA EM 24/04/2010 COM MANDATO PARA 01/05/2010 A 30/04/2012**

Ata da assembléia geral realizada nos dias vinte e quatro de abril de dois mil e dez, do PA Chico Mendes, município de Ituiutaba-MG, com registro inicial no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, com registro do estatuto sob o Nº 1781, Fls 181 em 17/04/2000, para a realização da eleição da nova diretoria, com a participação de todos os assentados, foram eleitos os candidatos da primeira chapa que venceu com trinta e um votos, a segunda chapa teve vinte e três votos; a nova diretoria ficou composta da seguinte forma: Presidente: Sandra Fátima de Freitas Oliveira, Vice Presidente: Sebastião Teodoro da Silva, Primeira Tesoureira: Celeida Silva Parreira, Segunda Tesoureira: Maria Tereza da Silva, Primeira Secretaria: Alice Guimarães Lisboa, Segunda Secretaria: Edriane Alves Souza Queiroz, dividiu-se em dois conselhos, cada grupo contendo três conselhos fiscais, Primeiro Conselho Fiscal: Abel Bezerra da Silva, Segundo Conselho Fiscal: Vilma Rodrigues de Almeida, Terceiro Conselho Fiscal: Maria do Carmo da Silva Mariano dos Santos do Segundo Conselho Fiscal, Primeiro Conselho Fiscal: Eurípedes Carlos da Silva, Segundo Conselho: Ronildo Ferreira de Paula, Terceiro Conselho Fiscal Darcy José Batista, sendo que conforme diretrizes do estatuto, o presente mandato terá duração de 02 (dois) anos, com inicio em 01/05/2010, segue abaixo anuencia do Ex-Presidente que teve mandato ate 30/04/2010 Sr. Mauro Dias da Silva

Ituiutaba-MG 24 de Abril de 2010

*Sandra Fátima de Freitas Oliveira*

Sandra Fátima de Freitas Oliveira

Presidente

CPF 787.412.626-20 – RG M-6.451.776

*Sebastião Teodoro da Silva*

Sebastião Teodoro da Silva – Vice-Presidente

CPF 170.192.816-72

RG M-2.256-624 – SSP-MG



Celeida Aparecida Silva Parreira

Celeida Aparecida Silva Parreira – 1º Tesoureira  
CPF: 595.643.506-20  
RG M-4.273.153 – SSP-MG

Maria Tereza da Silva

Maria Tereza da Silva – 2º Tesoureira  
CPF 725.398.796-91

RG: M-4.723.153 SSP-MG

Alice Guimarães Lisboa

Alice Guimarães Lisboa – 1º Secretaria  
RG 6.181.206 SSP-MG

Edriene Alves Souza Queiroz

Edriene Alves Souza Queiroz – 2º Secretária  
RG 766.151.706-04

Mauro Dias da Silva

Mauro Dias da Silva  
CPF 171.089.696-53  
RG 13.690.049-56

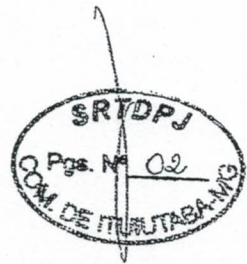


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Av. 15, nº 710 - Loja 3 - Centro - 38300-142 - Ituiutaba - MG - Fone/Fax: (34) 3261-0426  
Oficial: Archibaldo de Oliveira Diniz  
Substitutos: Bel. João Paulo de O. Diniz - Bel. Juliálda O. Diniz Jacob

Certifico que essa ATA da "Associação Comunitária de desenvolvimento Agroindustrial Chico Mendes", para, entre outras, a eleição da Nova Diretoria para o mandato 01/05/2010 a 30/04/2012 tendo sido eleita como Presidenta Sandra Fátima de Freitas Oliveira em reunião realizada em 24/04/2010, contendo 02 (duas) folhas, sendo 02 (duas) páginas de conteúdo de documento, sem anexos, foi registrada em 04/05/2010, no Livro A-4, às Fls. 017, Sob o nº 3812. DOU FE. Ituiutaba / MG, 17-11, Terceira-feira, 4 de maio de 2010.

**O OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO:**

**BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ**  
**OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO**  
**CART. REG. TIT. E DOC. ITUIUTABA - MG**



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL "CHICO MENDES" - ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SÉDE E FORO, ÁREA DE ATUAÇÃO, ANO SOCIAL E PRAZO**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL "CHICO MENDES", "AGROIM" é uma Entidade Civil sem fins lucrativos, com séde no assentamento "CHICO MENDES", no Município de Ituiutaba - Mg, e tendo prazo de duração indeterminado.

Art. 2º - A área de atuação e abrangência será o Município de Ituiutaba - Mg, e perspectiva de expansão em todo o Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - O Ano Fiscal e Social da Associação será correspondente ao ano civil, iniciando-se em 1º de Janeiro e encerrando-se em 31 de Dezembro.

Art. 4º - São objetivos da Associação:

- I - Buscar melhoria de condições de vida de seus sócios e de toda classe trabalhadora rural de sua área de abrangência, viabilizando a organização econômica;
- II - Promover de forma coletiva ou individual a compra de insumos básicos para a produção e agro-industrialização de bens de consumo e gêneros de primeira necessidade;
- III - Comercializar de forma coletiva ou individual a produção oriunda dos sócios;
- IV - Congregar órgãos e entidades do Município e fora deste, em alocar recursos humanos e materiais em benefício da comunidade;
- V - Desenvolver na comunidade programas que visem o crescimento dos setores de produção agro-pecuária e sua industrialização, saúde, habitação e outros;
- VI - Promover atividades sócio culturais e religiosas de interesse da população;
- VII - Promover cursos de especialização profissional para capacitação do produtor rural e sua família;
- VIII - Trabalhar, conjuntamente, com a comunidade a preservação e recuperação ecológica (fauna, flora, ar, água e solo), e buscando apoio de órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais, no que se refere a proteção ambiental e desenvolvimento auto sustentável para melhoria da atividade de vida da População.

Parág. 1º - Para a consecução de seus objetivos, a Associação poderá adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas e outras.

*Declarado por Jesus  
Antonio Pedrozo de Almeida*



Cont. fl. 02

Parág. 2º - A Entidade poderá firmar convênios ou contratos com outras organizações, órgão públicos, instituições nacionais ou estrangeiras sempre com o objetivo de implementação de suas finalidades.

**CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS**

Art. 5º - São sócios desta Entidade as pessoas da comunidade interessadas em trabalhar pelo seu desenvolvimento, presentes no ato de Fundação ou aceitos posteriormente mediante requerimento dirigido à Diretoria.

Parágrafo Único - A mulher tem o direito a se filiar no Ato da função ou por posterior requerimento, contribuindo na forma prevista neste Estatuto.

Art. 6º - O pedido de filiação deverá ser encaminhado à Diretoria da Associação, que levará a apreciação da Assembleia Geral.

Art. 7º - A Assembleia poderá definir pelo afastamento do sócio, por decisão de 2/3, quando o mesmo agir ou se comportar com desrespeito comprovado aos objetivos ou aos demais membros da associação, e faltar 03 (três) assembleias consecutivas.

Art. 8º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, também não respondendo, em conjunto ou individualmente por eventuais prejuízos.

Art. 9º - A Associação não fará distinção de sexo, raça, nacionalidade, filosofia ou religião.

Art. 10 - É ilimitado o número de sócios da Associação Comunitária de Desenvolvimento Agro-industrial "CHICO MENDES".

Parág. Único - Os sócios afastados do quadro social não poderão reclamar contribuições que hajam feito à Associação Comunitária de Desenvolvimento Agro-industrial "CHICO MENDES".

Art. 11 - São direitos dos sócio em dia com suas obrigações junto à Associação:

- I - Participar de todas as reuniões e festividades promovidas pela entidade;
- II - Comparecer às Assembleias Gerais, discutir e votar os assuntos em pauta e propor medidas de interesses da entidade;
- III - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- IV - Acatar e incentivar as decisões que visem o engrandecimento da comunidade.

*Declar. de Jesus Antonio Pedrozo de Almeida*

Cont. fl. 03

Art. 12 – São deveres dos sócios:

- I – Cumprir as disposições deste Estatuto;
- II – Desempenhar fielmente as funções a que forem eleitos, nomeados ou designados;
- III – Zelar pelo nome da entidade.

Art. 13 – A Associação estabelece a todos os seus associados uma mensalidade equivalente a 2% (dois por cento) do salário mínimo vigente no País, para auxiliar nas despesas burocráticas da Entidade e outras.

**CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 14 – São poderes da Associação:

- I – ASSEMBLÉIA GERAL
- II – DIRETORIA
- III – CONSELHO FISCAL

Art. 15 – A Assembléia Geral é a instância máxima da Entidade e se reunirá;

- I – ORDINARIAMENTE, quando convocada pela Diretoria ou por um terço (1/3) dos associados, para Prestação de Contas e Eleição de Diretoria;
- II – EXTRAORDINARIAMENTE, sempre que for convocada pela Diretoria ou por um terço (1/3) dos associados.

Art. 16 – São atribuições da Assembléia Geral:

- I – Definir e planejar as linhas gerais de ação da entidade e os meios de implementação;
- II – Deliberar sobre assuntos gerais de interesse da entidade;
- III – Apreciar e votar a prestação de contas;
- IV – Deliberar sobre a extinção da associação e o destino do patrimônio, de conformidade com este Estatuto;
- V – Avaliar e se necessários destituir qualquer membro da Diretoria em caso de desvio de verba, usar a Associação para interesse próprio, não cumprimento das atividades atribuídas, abuso de poder e outros;
- VI – Eleger a Diretoria.

Parágrafo Único – Participam da Assembléia todos os sócios provistos no artigo 5º deste Estatuto.

Art. 17 – A convocação da Assembléia Geral dar-se-á pela imprensa ou outros meios de comunicação disponíveis.

Art. 18- A Assembléia Geral será aberta em primeira convocação, com um mínimo de 60% (sessenta por cento) do associados, e em Segunda convocação, meia hora depois, com pelo menos 30% (trinta por cento) dos mesmos.

*Declaração de Zensir  
Antonio Pedrozo de Almeida*



Cont. fl 04

Parágrafo Único – As decisões da Assembléia deverão receber pelo menos a maioria absoluta (metade mais um) dos votos dos presentes, quando instalada em primeira convocação, e, pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos dos presentes, quando instalada em Segunda convocação, excetuando-se os casos específicos previstos neste Estatuto.

#### CAPÍTULO IV – DA DIRETORIA

Art. 19 - A associação terá uma Diretoria assim constituída:

I – PRESIDENTE

II – VICE-PRESIDENTE

III – PRIMEIRO TESOUREIRO

IV – SEGUNDO TESOUREIRO

V – PRIMEIRO SECRETÁRIO

VI – SEGUNDO SECRETÁRIO

Parágrafo Único – Em caso de vacância, ausência ou impedimento, assume o cargo o seguinte, sendo que, caso a Diretoria seja reduzida a apenas 03 (três) pessoas, deverá ocorrer uma Assembléia Geral Extraordinária para eleição de nova Diretoria com mandato também.

Art. 20 – A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral, em eleição direta e secreta, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo concorrer a apenas uma reeleição.

Parágrafo Único – As eleições para a Diretoria poderão ser efetuadas mediante a apresentação de chapas completas ou candidaturas avulsas para os cargos a serem eleitos e os candidatos deverão obter pelo menos dois terços dos votos dos presentes em primeiro escrutínio e pelo menos a metade mais um dos votos dos presentes em outros escrutínios, se necessário.

Art. 21 – Compete à Diretoria:

I – Coordenar as atividades da Associação;

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações das Assembléias;

III – Administrar a Associação, seu patrimônio e seu funcionamento;

IV – Apresentar a prestação de contas, o relatório das atividades e um planejamento de trabalho semestral, conforme as Assembléias Ordinárias, até o 5º dia útil posterior.

Art. 22 – Compete ao Presidente:

I – Representar a associação ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo inclusive, excepcionalmente, outorgar procuração;

II – Coordenar as reuniões da Diretoria e Assembléias;

*Declari de Zermos  
Antonio Pedrozo de Almeida*



Cont. Fl. 05

- III - Movimentar conjuntamente com o Tesoureiro as contas bancárias da associação;
  - IV - Assinar contratos de trabalho e outros documentos em nome da Associação e, inclusive, firmar os convenios aprovados pelas Assembléias, juntamente com o Tesoureiro;
- Parágrafo Único - Os créditos dos assentados só serão retirados da conta bancária mediante assinatura do Presidente, Tesoureiro e creditado.

Art. 23 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em seu impedimento ou falta;
- II - Auxiliar o Presidente no desempenho de seu mandato, e na execução das decisões das Assembléias Gerais.

Art. 24 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, redigindo em livro próprio;
- II - Responsabilizar-se pela realização e guarda de atas e documentos legais da Associação, com exceção apenas dos pertencentes à Tesouraria;
- III - Manter as correspondências e arquivar a secretaria em dia;

Art. 25 - Compete ao Segundo Secretário:

- I - Substituir o Primeiro Secretário em seu impedimento ou falta;
- II - Auxiliar o Primeiro Secretário no desempenho de seu mandato, e na execução das decisões das Assembléias Gerais.

Art. 26 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - Manter em ordem e em dia os documentos e toda parte contábil e financeira da entidade, inclusive responsabilizando-se pelo seu arquivo;
- II - Movimentar as contas bancárias e demais aplicações e recursos, em conjunto com o Presidente;
- III - Manter sob controle o patrimônio dos associados;
- IV - Elaborar relatórios e controle financeiro conjuntamente com o Presidente.

Art. 27 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em seu impedimento ou falta;
- II - Auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de seu mandato, e na execução das decisões das Assembléias Gerais.

**CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL**

Art. 28 - O Conselho Fiscal compõe-se de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes:

Parágrafo 1º - Ao Conselho Fiscal compete:

- I - Fiscalizar a escrituração da contabilidade da associação;

*Decl. de Responsabilidade de Antonio Pedrozo de Almeida*

II - Apreciar e dar parecer sobre balancetes mensais apresentados pela Diretoria;

III - Examinar e dar parecer sobre relatório das contas do exercício e dos serviços prestados pela Diretoria.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente sempre que for necessário; podendo reunir-se separadamente ou em conjunto com a Diretoria.

## CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - Constitui patrimônio da Entidade, dentre outros:

I - Bens móveis e imóveis de sua propriedade;

II - Doações e subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira, ou por pessoas físicas;

III - Aluguéis de imóveis ou móveis, juros de títulos ou aplicações e depósitos;

IV - Rendas provenientes de prestações de serviços ou de outras atividades realizadas;

V - Eventuais contribuições dos sócios definidas pela Assembléia;

VI - Da sobra da receita em relação à despesa que por ventura venha a ocorrer.

Parágrafo Único - Os saldos aprovados, no final de cada exercício, de bens móveis e imóveis, títulos, na forma de fundo de reserva ou capital de giro, bem como criação de outros fundos, conforme disposições da Assembléia Geral.

## CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 - A Associação não remunerará sua Diretoria, nem os Conselheiros ou Insituidores, bem como seus sócios, sendo suas atividades inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, ou gratificação, bonificação ou vantagens e a totalidade das rendas apuradas serão integralmente aplicadas na consecução de suas finalidades.

Art. 31 - A dissolução desta Entidade somente poderá ocorrer mediante deliberação da Assembléia especialmente convocada para este fim, com a presença de pelo menos dois terços (2/3) dos sócios em condições de voto e mediante decisão de dois terços (2/3) dos presentes.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução da Entidade seu patrimônio será destinado a uma Entidade congênere, juridicamente constituída.

Art. 32 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Declaração de Zerm  
Antonio Pedrozo de Almeida

§ 6º - A proposição que objetivar a declaração de utilidade pública somente será recebida pelo Presidente da Câmara se acompanhada:

I - de atestado, expedido pelo Prefeito do Município, sobre a regularidade do funcionamento da entidade e que os membros de sua diretoria não são remunerados;

II - de atestado de idoneidade moral ou de bons antecedentes dos diretores da entidade, expedido por órgão da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

III - de prova de personalidade jurídica da entidade;

IV - de cópias das atas de fundação da entidade, de posse de sua primeira diretoria e de eleição e posse de sua atual diretoria e de seu estatuto. *Com a redação dada pela Resolução nº 922, de 05 de novembro de 2003.*